DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Terça-feira, 05 de maio de 2026 | Ano V | Edição nº 892



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

AVISO DE REABERTURA DE DIPENSA ELETRÔNICA

A Prefeitura de Pilar do Sul, com sede na Rua Tenente Almeida, 265 – Centro faz saber que a dispensa Eletrônica n.º 01/2026, que tem como o objetivo **A AQUISIÇÃO, EM LOTE ÚNICO, DE OBRAS LITERÁRIAS IMPRESSAS PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL, BIBLIOTECA MUNICIPAL, BEM COMO SETORES DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, COMO CRAS, CREAS E CAPS**, com a sessão marcada para as 09h00min do dia 04 de maio de 2026, foi declarado como DESERTO, devido à falta de licitantes interessados.

Desta forma, fica agendada nova sessão, sem alterações no edital, com a abertura das propostas às 09h00min do dia 08 de maio de 2026, a ser realizado pelo sistema Fiorilli, através do seguinte link: www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/.

Data de envio da PROPOSTA COMERCIAL: dia 06 de maio das 08:00 horas às 17:00 horas do dia 08 de maio de 2026.

Mais informações:

- Presencialmente no Paço Municipal, Departamento de Compras.
- Pelo telefone: (15) 3278-9700 ramal 210.
- Pelo site: www.pilardosul.sp.gov.br.

Pilar do Sul – SP, 05 de maio de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE CARGO EFETIVO DO EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, órgão da pessoa política de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 46.634.473/0001-41, com sede à Rua Tenente Almeida, 265, nesta cidade, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos; na data de 05 de maio de 2026 **CONVOCA TANIA RIBEIRO VILAR TELMO**, portadora da cédula de identidade RG: 30.xxx.xxx-6, aprovada em 13º lugar no referido concurso público, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, apresentando documentação exigida no Edital impreterivelmente até o dia **11/05/2026** sob pena de desclassificação.

Para maior clareza, firmamos a presente convocação.

Pilar do Sul, 05 de Maio de 2026.

AMANDA DE OLIVEIRA

Encarregada De Gestão De Recursos Humanos

****

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE CARGO EFETIVO DO EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, órgão da pessoa política de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 46.634.473/0001-41, com sede à Rua Tenente Almeida, 265, nesta cidade, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos; na data de 05 de maio de 2026 **CONVOCA CICERA PALOMA MEDEIROS BRISOLA**, portadora da cédula de identidade RG: 48.xxx.xxx-3, aprovada em 14º lugar no referido concurso público, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, apresentando documentação exigida no Edital impreterivelmente até o dia **11/05/2026** sob pena de desclassificação.

Para maior clareza, firmamos a presente convocação.

Pilar do Sul, 05 de Maio de 2026.

AMANDA DE OLIVEIRA

Encarregada De Gestão De Recursos Humanos

****

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE CARGO EFETIVO DO EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, órgão da pessoa política de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 46.634.473/0001-41, com sede à Rua Tenente Almeida, 265, nesta cidade, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos; na data de 05 de maio de 2026 **CONVOCA JULIANA MARIA RODRIGUES FERREIRA**, portadora da cédula de identidade RG: 59.xxx.xxx-x, aprovada em 15º lugar no referido concurso público, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, apresentando documentação exigida no Edital impreterivelmente até o dia **11/05/2026** sob pena de desclassificação.

Para maior clareza, firmamos a presente convocação.

Pilar do Sul, 05 de Maio de 2026.

AMANDA DE OLIVEIRA

Encarregada De Gestão De Recursos Humanos

****

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE CARGO EFETIVO DO EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, órgão da pessoa política de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 46.634.473/0001-41, com sede à Rua Tenente Almeida, 265, nesta cidade, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos; na data de 05 de maio de 2026 **CONVOCA EMANUELLE CRISTINA DE LIMA CORRÊA LAMARCA**, portadora da cédula de identidade RG: 55.xxx.xxx-3, aprovada em 16º lugar no referido concurso público, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, apresentando documentação exigida no Edital impreterivelmente até o dia **11/05/2026** sob pena de desclassificação.

Para maior clareza, firmamos a presente convocação.

Pilar do Sul, 05 de Maio de 2026.

AMANDA DE OLIVEIRA

Encarregada De Gestão De Recursos Humanos

****

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE CARGO EFETIVO DO EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, órgão da pessoa política de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 46.634.473/0001-41, com sede à Rua Tenente Almeida, 265, nesta cidade, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos; na data de 05 de maio de 2026 **CONVOCA RAFAEL JUNIO PROENÇA DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG: 41.xxx.xxx-6, aprovado em 17º lugar no referido concurso público, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, apresentando documentação exigida no Edital impreterivelmente até o dia **11/05/2026** sob pena de desclassificação.

Para maior clareza, firmamos a presente convocação.

Pilar do Sul, 05 de Maio de 2026.

AMANDA DE OLIVEIRA

Encarregada De Gestão De Recursos Humanos

****

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE CARGO EFETIVO DO EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, órgão da pessoa política de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 46.634.473/0001-41, com sede à Rua Tenente Almeida, 265, nesta cidade, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos; na data de 05 de maio de 2026 **CONVOCA LEONARDO GALESI BUCCINI**, portador da cédula de identidade RG: 50.xxx.xxx-5, aprovado em 18º lugar no referido concurso público, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, apresentando documentação exigida no Edital impreterivelmente até o dia **11/05/2026** sob pena de desclassificação.

Para maior clareza, firmamos a presente convocação.

Pilar do Sul, 05 de Maio de 2026.

AMANDA DE OLIVEIRA

Encarregada De Gestão De Recursos Humanos

.....

Editais

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE LOTE

IMÓVEL: CADASTRO MUNICIPAL DE Nº 5658

LOTE- 01 da QUADRA- N-1

ÁREA = 1900,00 M²

RUA :- LAUDELINA DA SILVA , BAIRRO :- JARDIM CANANÉIA ,PILAR DO SUL , SP CEP 18188160

Tendo sido em vão os meios de notificação pessoal , fica o proprietário ou responsável legal pela propriedade acima citado , para que no prazo de 10 (dez) deve proceder a limpeza do terreno especificado , nos termos do artigo 26 da lei 659/85

No decurso do prazo da notificação e não regularizada a situação que lhe deu causa , sujeitarão ao infrator a multa correspondente ao valor de uma VRM (R$243,65)conforme artigo 55 e 56 do código de Posturas Municipal da lei 659/85

Não sendo cumprido o prazo , a Prefeitura Municipal procederá a limpeza , cobrando o equivalente a 1% do VRM (R$ 2,43)(dois reais e quarenta e três centavos) por metro quadrado , totalizando a quantia de R$ 4.617,00 (quatro mil ,seiscentos e dezessete reais) ,conforme Decreto Municipal nº 4564/2025

Sem mais para o momento,

PAULO RIBEIRO DOS SANTOS – ENCARREGADO DE FISCALIZAÇÃO

24 de abril de 2026

.....

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE LOTE

IMÓVEL: CADASTRO MUNICIPAL DE Nº 3179

LOTE- 03 da QUADRA- 06

ÁREA = 2610,00 M²

RUA :- VICENTINA MARIA DE CARVALHO , BAIRRO :- CHACARAS REUNIDAS PILAR ,PILAR DO SUL , SP CEP 18188056

Tendo sido em vão os meios de notificação pessoal , fica o proprietário ou responsável legal pela propriedade acima citado , para que no prazo de 10 (dez) deve proceder a limpeza do terreno especificado , nos termos do artigo 26 da lei 659/85

No decurso do prazo da notificação e não regularizada a situação que lhe deu causa , sujeitarão ao infrator a multa correspondente ao valor de uma VRM (R$243,65)conforme artigo 55 e 56 do código de Posturas Municipal da lei 659/85

Não sendo cumprido o prazo , a Prefeitura Municipal procederá a limpeza , cobrando o equivalente a 1% do VRM (R$ 2,43)(dois reais e quarenta e três centavos) por metro quadrado , totalizando a quantia de R$ 6.342,00 (seis mil, trezentos e quarenta e dois reais) ,conforme Decreto Municipal nº 4564/2025

Sem mais para o momento,

PAULO RIBEIRO DOS SANTOS – ENCARREGADO DE FISCALIZAÇÃO

24 de abril de 2026

.....

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE LOTE

IMÓVEL: CADASTRO MUNICIPAL DE Nº 11788

LOTE- 16 da QUADRA- E

ÁREA = 311,14 M²

RUA :- JESSICA BRIZOLA DE CARVALHO , BAIRRO :-

PARQUE RESIDENCIAL AYUB II ,PILAR DO SUL , SP CEP 18.186.062

Tendo sido em vão os meios de notificação pessoal , fica o proprietário ou responsável legal pela propriedade acima citado , para que no prazo de 10 (dez) deve proceder a limpeza do terreno especificado , nos termos do artigo 26 da lei 659/85

No decurso do prazo da notificação e não regularizada a situação que lhe deu causa , sujeitarão ao infrator a multa correspondente ao valor de uma VRM (R$243,65)conforme artigo 55 e 56 do código de Posturas Municipal da lei 659/85

Não sendo cumprido o prazo , a Prefeitura Municipal procederá a limpeza , cobrando o equivalente a 1% do VRM (R$ 2,43)(dois reais e quarenta e três centavos) por metro quadrado , totalizando a quantia de R$ 756,07 (setecentos e cinquenta e seis reais e sete centavos) ,conforme Decreto Municipal nº 4564/2025

Sem mais para o momento,

PAULO RIBEIRO DOS SANTOS – ENCARREGADO DE FISCALIZAÇÃO

24 de abril de 2026

.....

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE LOTE

IMÓVEL: CADASTRO MUNICIPAL DE Nº 11976

LOTE- 09 da QUADRA- N

ÁREA = 250,00 M²

RUA :- DORIVAL FERREIRA , BAIRRO :- PARQUE RESIDENCIAL AYUB II ,PILAR DO SUL , SP CEP 18.186.078

Tendo sido em vão os meios de notificação pessoal , fica o proprietário ou responsável legal pela propriedade acima citado , para que no prazo de 10 (dez) deve proceder a limpeza do terreno especificado , nos termos do artigo 26 da lei 659/85

No decurso do prazo da notificação e não regularizada a situação que lhe deu causa , sujeitarão ao infrator a multa correspondente ao valor de uma VRM (R$243,65)conforme artigo 55 e 56 do código de Posturas Municipal da lei 659/85

Não sendo cumprido o prazo , a Prefeitura Municipal procederá a limpeza , cobrando o equivalente a 1% do VRM (R$ 2,43)(dois reais e quarenta e três centavos) por metro quadrado , totalizando a quantia de R$ 607,50 (seiscentos e sete reais e cinquenta centavos) ,conforme Decreto Municipal nº 4564/2025

Sem mais para o momento,

PAULO RIBEIRO DOS SANTOS – ENCARREGADO DE FISCALIZAÇÃO

24 de abril de 2026

.....

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE LOTE

IMÓVEL: CADASTRO MUNICIPAL DE Nº 6897

LOTE- 13 da QUADRA- Z-4

ÁREA = 1381,00 M²

RUA :- JOSÉ CANDIDO DE SOUZA , BAIRRO :- JARDIM CANANÉIA ,PILAR DO SUL , SP CEP 18.188.175

Tendo sido em vão os meios de notificação pessoal , fica o proprietário ou responsável legal pela propriedade acima citado , para que no prazo de 10 (dez) deve proceder a limpeza do terreno especificado , nos termos do artigo 26 da lei 659/85

No decurso do prazo da notificação e não regularizada a situação que lhe deu causa , sujeitarão ao infrator a multa correspondente ao valor de uma VRM (R$243,65)conforme artigo 55 e 56 do código de Posturas Municipal da lei 659/85

Não sendo cumprido o prazo , a Prefeitura Municipal procederá a limpeza , cobrando o equivalente a 1% do VRM (R$ 2,43)(dois reais e quarenta e três centavos) por metro quadrado , totalizando a quantia de R$ 3.355,83 (três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos) ,conforme Decreto Municipal nº 4564/2025

Sem mais para o momento,

PAULO RIBEIRO DOS SANTOS – ENCARREGADO DE FISCALIZAÇÃO

24 de abril de 2026

.....

Vigilância Sanitária

Comunicados

SECRETARIA DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária Municipal torna público o Auto de Infração A.I.F 0294

Processo n.: 35379.025/2026

Data da Autuação: 30/04/2026

Autuado: DANIEL CANDIDO PEREIRA

CNPJ : 28.923.765/0001-12

Localidade: AV. MAJOR EUZEBIO DE MORAES CUNHA, 157 JARDIM MARAJOARA

Motivação: Descumprir atos emanados das autoridades Sanitárias**.**

***Embasamento Legal** : Art 122 inciso XX da Lei Estadual 10.083/98 CC com o Art 17 inciso XXVI da Lei Municipal 1184/94*

Decisão : Aguardando prazo para apresentação de recurso

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 20/2026

De 04 de maio de 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA LUCIANA APARECIDA MARQUES FERRAZ PARA DESEMPENHAR A

FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE CONTROLADORA INTERNO

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no artigo 25, inciso XII da Lei Orgânica do Município e artigo 37, inciso X do Regimento Interno **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, a Senhora **LUCIANA APARECIDA MARQUES FERRAZ**, portadora da Cédula de Identidade RG nº **.***.260-6 SSP/SP, servidora de provimento efetivo - contadora, para a função de confiança de **CONTROLADOR INTERNO**.

Art. 2º - A remuneração será a especificada no anexo VI da Lei Complementar nº 274/2014.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a aplicação desta Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 04 de maio de 2026.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Presidente da Câmara Municipal
LUIZ ANTONIO BRISOLA
Vice-Presidente
ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE
1º Secretária
ANDERSON TOMIO MAEDA
2º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

LUCAS DE GOES VIEIRA JÚNIOR
Diretor Legislativo
Continuação da Portaria nº 20/2026

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGRI
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.sec@pilardosul.sp.gov.br

SETRAN
Secretaria de Segurança Pública e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-0836 l setran@pilardosul.sp.gov.br

SEPLAN
Secretaria de Planejamento
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l seplan@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.